PORTARIA Nº 08/2016

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 35 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Pedro Assis Filho, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 1º da Portaria nº 35 de 17 de setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de alimentação Escolar – CAE. São integrantes do mesmo:

1. **Representantes dos Segmentos da Sociedade Civil:**
   T – Viviane da Silva Lima Duque;
   S – Jaime Augusto de Almeida;
   T – Lílian Gomes da Silva Alvarez;
   S – Walmir de Jesus Pereira Filho;

2. **Representantes de Pais de Alunos:**
   T – Cláudia Luzia de Freitas Gomes;
   S – Mariza Silva Souza Miranda;
   T – Sidinéia Marques dos Santos;
   S – Erinade Ferreira de Lima;

3. **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
   T – Creuza de Oliveira Santos;
   S – Letícia Alves Barbosa;

4. **Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação (Professores):**
   T – Lílian Rejane Silva
   S – Nívia Maria Miranda da Cruz;
   T – Odete Magela de Araújo;
   S – Realina da Conceição Araújo Silva."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Monjolos, 08 de junho de 2016.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal